

Boletim de Serviço

nº 1292, de 18 de abril de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
REQUISIÇÃO DE EMPREGADO	4
Portaria-SEI nº 34, de 14 de abril de 2022	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 1135, de 14 de abril de 2022	4
Portaria-SEI nº 1138, de 14 de abril de 2022	5
Portaria-SEI nº 1139, de 14 de abril de 2022	5
Portaria-SEI nº 1140, de 14 de abril de 2022	5
EXONERAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1132, de 14 de abril de 2022	6
Portaria-SEI nº 1137, de 14 de abril de 2022	6
Portaria-SEI nº 1141, de 14 de abril de 2022	7
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1133, de 14 de abril de 2022	7
Portaria-SEI nº 1134, de 14 de abril de 2022	8
Portaria-SEI nº 1136, de 14 de abril de 2022	8
CORREGEDORIA-GERAL	9
RECONDUÇÃO	9
Portaria nº 18, de 13 de abril de 2022.....	9
Portaria nº 19, de 14 de abril de 2022.....	9

PRESIDÊNCIA

REQUISIÇÃO DE EMPREGADO

Portaria-SEI nº 34, de 14 de abril de 2022

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do empregado VICTOR HENRIQUE BRITO SOUSA, matrícula Siape 106****, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para exercício junto à Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2022.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1135, de 14 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LUCAS HENRIQUE LOBATO DE ARAUJO, matrícula Siape nº 225****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1138, de 14 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FLAVIA WILLI SARMENTO, matrícula Siape nº 136****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUGG-Unirio, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1139, de 14 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PATRICIA GONCALVES TRENTIN, matrícula Siape nº 314****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1140, de 14 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NEWTON DE BARROS MELO NETO, matrícula Siape nº 220****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1132, de 14 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATALIA CARLOS MAIA AMORIM, matrícula Siape nº 185****, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de abril de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1137, de 14 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MADELON NOVATO RIBEIRO, matrícula Siape nº 304****, do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Gestão do Cuidado

e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1141, de 14 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROMULO MAROCCO FILHO, matrícula Siape nº 142****, do cargo de Chefe da Unidade de Transplantes, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1133, de 14 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NATALIA CARLOS MAIA AMORIM, matrícula Siape nº 185****, nutricionista, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de maio de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1134, de 14 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000710-67.2020.5.22.0006, 6ª Vara do Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de WELLANE ACACI-ARA ANDRADE LEITE MENESES, matrícula Siape nº 312****, enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1136, de 14 de abril de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000606-50.2021.5.06.0341, Vara do Trabalho de Pesqueira - PE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial de IRANILSON BEZERRA DE OLIVEIRA GALINDO, matrícula Siape nº 234****, técnico em enfermagem, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

CORREGEDORIA-GERAL

RECONDUÇÃO

Portaria nº 18, de 13 de abril de 2022

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe conferem os arts. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria nº 01, de 27 de janeiro de 2022 ([19202517](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 1246, de 02 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº [23477.005743/2020-27](#), ante as razões apresentadas no Despacho ([20859420](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

Portaria nº 19, de 14 de abril de 2022

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe conferem os arts. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 04, de 14 de fevereiro de 2022 ([19602739](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 1254, de 14 de fevereiro de 2022([19630821](#)), referente ao Processo nº 23658.001233/2022-14, ante as razões apresentadas no Despacho-SEI nº ([20890590](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco